

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DECISÃO DA CONTRATAÇÃO – RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

OBJETO - Contratação de empresa(s) especializada para fornecimento de 1.000 (um mil litros) de gasolina comum para o abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, quando de sua utilização para o serviço público em Aparecida do Taboado.

Vistos, etc

Além da **Justificativa de Contratação** constante dos presentes autos, adoto o parecer expendido pela Procuradoria Jurídica e pela Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, como sendo os motivos e razões da presente decisão e ratificação e delibero no sentido de proceder a contratação da empresa que apresentou o menor preço, objeto do presente processo de dispensa, até 31 de dezembro de 2022, com valor total da somatória do item único no importe de **R\$ 5.590,00** (cinco mil quinhentos e noventa reais), no termo proposto através da cotação prévia vencedora:

FORNECEDOR: W L VISANI LTDA – CNPJ 03.824.646/002-62

ITEM	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	GASOLINA COMUM	1.000	LITROS	R\$ 5,59	R\$ 5.590,00

VALOR TOTAL: R\$ 5.590,00

Expeça-se o necessário e determino que as despesas decorrentes das presentes contratações corram por conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento em vigor, e devem ser empenhadas no orçamento deste exercício, razão pela qual desde já autorizo a realização do necessário empenho, registrando que a Câmara Municipal somente irá adquirir os produtos que forem necessários, pagando somente por eles, até os limites acima referidos.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ap. do Taboado, 29 de setembro de 2022.

LUIS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA

PRESIDENTE